



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social- SEMTAS

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO				FOLHA 1/3	
1 - DADOS CADASTRAIS					
Órgão/Entidade Proponente CASA DE CLARA DE ASSIS/LAR FABIANO DE CRISTO			C.N.P.J. 33.948.381/0006-07		
Endereço RUA SÃO BENEDITO, 377 – FELIPE CAMARÃO					
Cidade NATAL	UF: RN	CEP nº: 59.072-170	Fone e Fax 3205-3658	E.A.	
Conta-Corrente 41.962-1	Banco Banco do Brasil	Agência 0183-X	Praça de Pagamento		
Nome do Responsável REGINA [REDACTED] OLIVEIRA				C.P.F. [REDACTED]	
C.I./Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo DIRETORA-PRESIDENTE	Função	Matrícula -		
Endereço					
E-Mail regina.oliveira@lfc.org.br/erica.eugenia@lfc.org.br					
2 - OUTROS PARTICIPES					
Nome		C.N.P.J./C.P.F.		E.A.	
Endereço			C.E.P.		
3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO					
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV			Período de Execução		
			Início JANEIRO/2026	Término DEZEMBRO/2026	
Identificação dos Serviços: Atendimento a crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 17 anos e suas famílias, jovens e pessoa idosa, que se encontra em situação de vulnerabilidade social na Zona oeste de Natal/RN. As atividades perpassam por oficinas esportivas, culturais e socioeducativas na perspectiva da proteção e desenvolvimento social e no fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e formação cidadã, além de ações de promoção à integração ao mundo do trabalho.					
Justificativa da Proposição: A comunidade em que a Unidade atua: Felipe Camarão e entorno – Zona Oeste de Natal/RN está inserida em um contexto de expressões sociais que apresenta, em um cenário de contemporaneidade, conflitos entre uma legislação que reconhece o direito de todos ao passo que apresenta uma grande lacuna em relação às desigualdades em diversos níveis sociais para o reconhecimento pleno de sua cidadania. Diante do exposto, entendemos que a valorização humana precisa ser respeitada e por isso, acolher, proteger, transformar e construir são considerados métodos eficazes para o alcance das metas e objetivos da nossa obra. Ao ser inserido nesta comunidade, a Unidade Casa de Clara de Assis passa a ser fator preponderante					

1

e significativo na perspectiva de mudanças e possíveis melhorias aos pertencentes deste território, tornando-se um clarão de esperança.

A Casa de Clara de Assis tem por finalidade atender e acolher famílias e idosos em situação de risco e vulnerabilidade social, através de uma educação transformadora, contribuindo na formação humana e cidadã, comprometida com a melhoria da qualidade de vida de seus coparticipantes. Com foco no espaço de convivência familiar e comunitária, norteados pela Política de Assistência Social, realizamos práticas de acompanhamento familiar, serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos, cursos de desenvolvimento de habilidades, educação de valores na perspectiva de construir um mundo melhor.

De encontro a essa realidade, a Instituição visa de modo especial, utilizar políticas emancipatórias que contribuam para a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, corroborando para o seu protagonismo. Afinal, é através do protagonismo da população presente no território que se torna possíveis transformações não só no próprio contexto quanto nas relações sociais.

Assim sendo, este projeto coloca-se também como um instrumento de protagonismo social e fortalecedor de vínculos fragilizados entre indivíduos, família, comunidade e sociedade, para que assim construam consciência de classe e tenham livre acesso aos serviços que estão constitucionalmente garantidos.

Diante o exposto, temos uma meta de atender 170 Crianças, Adolescentes e Pessoas Idosas em situação de vulnerabilidade social, inclusive considerando o Público prioritário, conforme a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, tais quais:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Para as pessoas idosas a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) define como usuários para este serviço as pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial:

- Pessoas idosas beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Pessoas idosas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Pessoas idosas com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

O termo de fomento irá beneficiar o atendimento de 120 crianças e adolescentes do ciclo de vida de 06 a 17 anos de idade no SCFV, ocorrendo nas segundas, terças, quartas e sextas feiras, quatro dias por semana. Os grupos serão divididos em até 30 coparticipantes para melhor desenvolvimento e desempenho nas atividades. Também será ofertado duas refeições no turno matutino, sendo café da manhã e almoço; e uma refeição no turno vespertino, sendo lanche.

Também será desenvolvido o ciclo de vida 60+ com o atendimento de 50 pessoas idosas no SCFV. As atividades ocorrerão uma vez por semana, em 02 grupos com 25 coparticipantes cada. Será fornecido lanche ao grupo.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é a principal atividade desenvolvida no Lar Fabiano de Cristo, sendo este tipificado pela Política de Assistência Social (PNAS).

O Serviço ocorre por meio de grupos divididos por ciclo de vida, com o intuito de proporcionar momentos de troca de experiências, fortalecimento das relações familiares e



comunitárias, valorização das trajetórias e vivências pessoais, e identificação das potencialidades de cada indivíduo.

O Lar Fabiano de Cristo desenvolve seu trabalho protetivo com base em um conjunto de fundamentos filosóficos que orientam o pensamento e as ações de toda a instituição. Além de abordar os eixos previstos para cada ciclo de vida, a instituição complementa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com programas autorais voltados para a educação ambiental, educação alimentar e nutricional, e inclusão digital.

A Instituição também realiza oficinas estratégicas para incentivar a participação dos coparticipantes. Estas oficinas, que envolvem esporte e lazer, arte e cultura e tecnologia, promovem reflexões de forma lúdica e descontraída sobre os temas abordados no SCFV.

Dessa forma, será ofertada a oficina de teatro para os coparticipantes, tendo em vista que assim como o esporte, o teatro melhora o desenvolvimento físico, a coordenação motora, a capacidade de atenção e a colaboração em grupo. Por ocorrer de maneira lúdica, estimula o conhecimento, comunicação, criatividade e responsabilidade, permitindo que crianças, adolescentes e pessoas idosas desenvolvam sua consciência individual e social no seu cotidiano.

Na Casa de Clara de Assis, realizaremos as oficinas de Karatê, futsal e teatro, que serão desenvolvidos com os ciclos de vida de 06 a 17 anos de idade e a oficina de dança e teatro com o ciclo de vida 60+ no SCFV.

Em relação aos Programas autorais do LFC temos os seguintes:

Programa Pedagógico Jacaré Poió que consiste em desenvolver uma abordagem educativa voltada para a cidadania democrática junto as crianças e adolescentes, utilizando eixos norteadores (Ambiental, cultural, educacional, comunicacional e literário). Colocar a inspiração a serviço da felicidade de educadores e coparticipantes na busca de seu aprendizado autônomo, criativo e transformador.

Programa Pedagógico clube de mídia que se desenvolve buscando integrar os jovens ao mundo digital, gerando pesquisas, estudos e reflexões, por intermédio de projetos educacionais, culturais, artísticos e de sustentabilidade.

Programa Nutre & Educa contribui para a efetividade do processo de promoção social das famílias, a Segurança Alimentar e Nutricional e a Garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (todos os grupos).

Programa Educação do Ser Integral que é uma metodologia utilizada pela instituição que se desenvolve a partir da visão holística do ser e dos fundamentos filosóficos da obra, propiciando a assimilação dos valores universais basilares para a formação humana (Será realizada com todos os ciclos de vida).

Dessa forma, esse termo de fomento irá contribuir significativamente para o aprimoramento dos serviços prestados, garantido a excelência nas atividades e ações desenvolvidas durante o ano de 2026.



Ciclos de vida	Eixos	Atividades/ oficinas	Periodicidade	Quantidade	Meta	Indicadores
06 – 17 anos	Eu comigo; Eu com o outro; Eu com a cidade	<ul style="list-style-type: none"> - Grupos Reflexivos SCFV; - Programas complementares (Programa Pedagógico Jacaré Poió; Clube de mídia; Programa Nutre & Educa e Programa Educação do Ser Integral) - Oficinas complementares ao SCFV (Oficina Karate; Oficina dança; Oficina futsal; oficina de teatro) 	4x na semana	4 grupos com 30 pessoas cada (Total 120 pessoas)	<p>M1). Realizar pelo menos 44 encontros do SCFV e oficinas complementares para cada um dos quatro grupos;</p> <p>M2) Obter pelo menos 70% de frequência nas atividades.</p> <p>M3) Contribuir para o desenvolvimento da consciência cidadã</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de presença. - Relatórios e registros de atividades no sistema de gestão Institucional. - Pesquisa de satisfação dos usuários. - Avaliação da equipe técnica sobre a participação dos usuários na atividade proposta. (Instrumento próprio de avaliação) - Registros fotográficos
60+ pessoas idosas	Eu comigo; Eu com o outro; Eu com a cidade	<ul style="list-style-type: none"> - Grupos Reflexivos SCFV; - Programas complementares (Programa Nutre & Educa e Programa Educação do Ser Integral) - Oficinas complementares ao SCFV (Oficina dança; oficina teatro) 	1x na semana	2 grupos com 25 pessoas cada (Total de 50 pessoas)	<p>M1). Realizar pelo menos 11 encontros do SCFV e oficinas complementares para cada um dos dois grupos;</p> <p>M2) Obter pelo menos 70% de frequência nas atividades.</p> <p>M3) Contribuir para o desenvolvimento da consciência cidadã</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de presença. - Relatórios e registros de atividades no sistema de gestão Institucional. - Pesquisa de satisfação dos usuários. - Avaliação da equipe técnica sobre a participação dos usuários na atividade proposta. (Instrumento próprio de avaliação) - Registros fotográficos



4 – METAS

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento	Quantidade	Estima de Custo	
			Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	170	98,03	12x 16.665,10
Total Geral				R\$ 199.981,20

5 - CAPACIDADE INSTALADA (INSTALAÇÕES FÍSICAS, RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS)

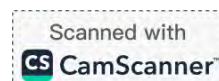
Recursos Humanos contratados: 01 Supervisora, 01 Assistente Social, 02 Educadores sociais, 2 monitores de oficina, 01 cozinheira, 02 ASG's, 01 motorista.

Instalações Físicas: A estrutura física da Unidade é cedida e distribuída da seguinte forma: sala da supervisão, sala do Setor Social, sala do setor pedagógico, sala de informática, 5 banheiros, 2 banheiros com chuveiro, sala de repouso, sala de figurino, salão de karate e balé, cozinha, dispensa, refeitório, 1 sala de leitura e 2 salas de cursos.

Bens Permanentes: 01 tablet, 02 notebook, 02 computadores, 01 multifuncional, 01 bebedouro, 05 máquinas de costura, 01 caixa amplificadora, 01 relógio cartográfico, 01 violão elétrico, 01 lavadora automática, 01 timbal, 05 armários, 01 arquivo com 4 gavetas, 7 estantes de aço, 02 cadeira giratória, 10 conjuntos de mesa e cadeiras de plástico, 01 balcão térmico, 02 ferros, 01 bebedouro de garrafão, 01 fogão, 03 ventiladores para parede, 01 freezer, 07 cadeiras fixas.

6 - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			



3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos			-
3.3.90.30.07	Gêneros de alimentação			
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo			
3.3.90.30.15	Material para Festividades e Homenagens			
3.3.90.30.16	Material de Expediente			
3.3.90.30.57	Recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora lazer, cartões magnéticos e afins			
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo: Oficina pedagógica, teatro e dança.			
3.3.90.31.01	Medalhas e troféus			
		R\$ 199.981,20	R\$ 199.981,20	
3.3.90.34.01	Contratação de Serviços técnicos Profissionais Assistente Social Orientador Social Psicólogo Coordenador Profissional para desenvolvimento de atividades socioeducativas Assistente Administrativo Profissional de limpeza Funções de segurança Funções de copeiragem e cozinha Funções de transporte/motorista Terapeuta ocupacional			-
	Contribuição Previdenciária			
3.3.90.34.03	PIS, FGTS, 13º, Vale transporte, Férias, Diárias.			
3.3.90.34.99				
Total Geral		R\$ 199.981,20	R\$ 199.981,20	-

PLANO DE TRABALHO						FOLHA 3/3
7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun
170	R\$ 16.665,10	R\$ 16.665,10	R\$ 16.665,10	R\$ 16.665,10	R\$ 16.665,10	R\$ 16.665,10
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
170	R\$ 16.665,10	R\$ 16.665,10	R\$ 16.665,10	R\$ 16.665,10	R\$ 16.665,10	R\$ 16.665,10
Proponente (Co-financiamento)						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun



170						
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
170						

8 - DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal do Natal/SEMTAS e para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento da UNIÃO, na forma deste Plano de Trabalho.

Natal/RN, 04 de novembro de 2025

Ória Rayssa E. Sfe
 AR PROPONENTE DE CRISTO

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

_____ **Local e Data**

_____ **Concedente**





DESPACHO

Dados do Requerente

33.948.381/0006-07 - LAR FABIANO DE CRISTO

Dados do Processo

Assunto: TERMO DE FOMENTO

Origem

SEMTAS - CHEFIA DE GABINETE - YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Destino

SEMTAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Considerando o despacho retro, referente a publicação da resolução nº 023/2025-CMAS, que dispõe sobre as deliberações da 138ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Natal, bem como com a devida aprovação do plano de trabalho, **ciente das informações exaradas, encaminho os autos ao FUMAS, para conhecimento e prosseguimento do feito no âmbito de sua competência.**

Natal, 24/11/2025

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Matrícula: 735900



PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada
PROCESSO: 20251609650

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto n.º 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistema de CFTV (Círculo Fechado de Televisão), com fornecimento de todos os equipamentos, insumos, infraestrutura e mão de obra necessária para monitoramento eletrônico das dependências, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	Câmera Bullet FULL COLOR HD 1080p Visão noturna colorida	Und	35
02	DVR com 16 canais compatível com o modelo de câmera descrita no item 01. Disco rígido para armazenamento deve estar incluso e sua capacidade deve suportar o registro por até 15 (quinze) dias de gravação ininterrupta.	Und	02
03	D1. Disco rígido para armazenamento deve estar incluso e sua capacidade deve suportar o registro por até 15 (quinze) dias de gravação ininterrupta.	Und	02
04	Tela para monitoramento com no mínimo 55" e compatível com os equipamentos descritos no item 02.	Und	02
05	Software para monitoramento remoto, compatível com os equipamentos descritos nos itens 02 e 03 para visualização remota em tempo real de até 10 usuários simultâneos.	Und	01

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000, ou encaminhada para o e-mail vincius.andrade@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3646-2820, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 18 de novembro de 2025.

Vinicius Oliveira de Andrade-Gerente Administrativo

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada
PROCESSO: 20251467944

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto n.º 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para aquisição de fonte adaptadora para os telefones, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

Item	Descrição	Und.	Quant.
01	Fontes adaptadoras do tipo AC/DC, com entrada de corrente alternada automática de 100 a 240 volts, e saída de corrente direta de 5vdc(2ampères)	Und	50

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000, ou encaminhada para o e-mail vincius.andrade@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3646-2820, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 18 de novembro de 2025.

Vinicius Oliveira de Andrade-Gerente Administrativo

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº23/2025-CMAS

Dispõe sobre as deliberações da 138ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Natal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL, criado pela Lei nº 4.657 de 26 de julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o seu Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 1º da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a Assistência Social e dá outras providências; CONSIDERANDO as deliberações deste Colegiado em Reunião Ordinária Nº 305, realizada em 05 de Novembro de 2025, na sede da Casa dos Conselhos Municipais, situada na Av. Gustavo Guedes, 1814 – Capim Macio, Natal/RN, resolve aprovar, conforme consta em ATA, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam aprovados os seguintes Requerimentos de inscrição:

I – Associação Amigos do Santarem e Adjacências – AASA – CNPI 34.422.694/0001-77

Tipificação: Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos

II - Associação Missionária Criança Nosso Futuro – CNPI 49.830.378/0001-01

Tipificação: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art.2º. Fica aprovada a abertura do procedimento para fins de cancelamento de inscrição no CMAS da Entidade Casa Imã Lúcia Montenegro, mediante apresentação do parecer de visita para Fiscalização, conforme previsto na Resolução nº 20/2025 – CMAS.

Art. 3º. Fica aprovado o seguinte Termo de Colaboração:

I- Entidade Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Nordeste – ADRA. (processo Directa nº 2025163 Termo 0837), com a Prefeitura do Natal, por meio do da SEMTAS/FUMAS, no valor total de R\$ 100.000,00.

Art. 4º Fica aprovado o seguinte Plano de Trabalho:

I – Termo de Fomento da Casa de Clara de Assis/Lar Fabiano de Cristo Associação, sob CNPI 33.948.381/0006-07, para a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no período de Janeiro/2026 a Dezembro/2026; com a Prefeitura do Natal/RN, por meio da SEMTAS/FUMAS, no valor total de R\$ 199.981,20. Fonte 15000000.

Art. 5º Fica Homologado:

I – O Termo de Aceite para formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao cofinanciamento federal para o fortalecimento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil, nos termos da Resolução CMAS nº 204 de 15 de agosto de 2025, com Pactuação de Meta financeira aceita no valor de R\$ 33.200,00.

Art. 6º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiros/as presentes na reunião e responsáveis pela aprovação desta Resolução:

Alberto Sobral Pereira – Coletivo Vozes das SEMTAS

Layana Silva Lima – SEMTAS

Fabio Alexandre da Costa – Associação Onco e Vida de Assistência e Prevenção ao Câncer

Norairice Neuza Nascimento de Araújo – Instituto Vida Videira

Hermana I.L.R. de Góis - SEMPLA

João Matheus Silva de Lima – SEMIDH

Aline Medeiros – SEMDES

Érica Rayssa Eugênia da Silva – Lar Fabiano de Cristo

Eri Alves Praxedes – SINSENAT

Natal, 18 de Novembro de 2025.

Alberto Sobral Pereira-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal)

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Pedro Coelho Moura Antunes,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Alcôides

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias

